

DECRETO N.º 022/2019

Ementa: Dispõe sobre ponto facultativo no Município de Surubim, e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Surubim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68, parágrafo único, da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:



Que o dia 24 de junho será ponto facultativo em virtude das festividades juninas, data em que se comemora o dia de São João Batista, nas repartições públicas e entidades da administração direta e indireta, com a exceção daqueles serviços cujo funcionamento seja indispensável, a juízo do chefe do órgão.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Surubim/PE, em 12 de junho de 2019.



ANA CÉLIA CABRAL DE FARIAS
Prefeita do Município de Surubim